

## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE ESTADO DO CEARÁ CNPJ 07.551.237/0001-00

Ofício 2023.13.02-018

Ilustríssimo Senhor DIRETOR GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

Assunto: Resposta ao Ofício 006/2023

Senhor Diretor,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica – LOM e Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, informar acerca da impossibilidade cessão do espaço da Câmara Municipal para a presente reunião, conforme solicitado no Ofício de nº 006/2023, tendo em vista que o presente espaço se encontra atualmente em reforma, o que poderá causar algum tipo transtorno e embaraço, além de preservar o bem-estar e a saúde de todos os agentes.

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente, 13 de fevereiro de 2023.

ANTONIO EULADIO GOMES OLIVEIRA

Presidente

RECEBI Em 13.02.23